



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA DIR-500/09 DE 15 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando o que consta do processo 23062.000848/09-49, e o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor, e, ainda, conforme Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005, **resolve**:

**Art. 1º** Autorizar a prorrogação da licença para capacitação em curso de pós-graduação, nível doutorado, do servidor Prof. Alex-Sander Amável Luiz, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, pertencente ao quadro permanente desta Autarquia Educacional, matrícula SIAPE nº 1192430, até 20/09/09, com ônus limitado para o CEFET-MG.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG